



EDITAL

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e
Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 05 de janeiro de 2023, determinei o seguinte:

Nos termos do disposto nos artigos 103º, nº 3 e 116º, nº 1, do Regulamento Municipal nº 176/2022, de 16 de fevereiro, publicado no Diário da República nº 33/2022, Série II de 2022-02-16, DETERMINO:

1. A abertura do procedimento de consulta pública de arrendamento, no âmbito do Programa Municipal “Penafiel Casa Acessível”;
2. A fixação do período de 20 dias para apresentação de propostas.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Penafiel e Paços do Município, 05 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



*Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 5 de Junho de 2023

A Funcionária,

Ángela Tavares